



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 5016020-77.2020.8.24.0020, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, CLESIO SALVARO - CPF: 530.959.019-68 (representado(a) por RICARDO REITZ BUNN - OAB: SC017020), MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13 (representado(a) por ANA CRISTINA SOARES FLORES - OAB: SC018896, LILIANE PEDROSO VIEIRA - OAB: SC018625, FERNANDA WULFING - OAB: SC047145B, GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA, PATRÍCIA TATIANA SCHMIDT - OAB: SC015034, RAQUEL DE SOUZA FELICIO - OAB: SC013272 e JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO - OAB: SC067130B), constam os seguintes eventos: em 18/09/2020 19:29:34, Distribuído por sorteio (CUA02FP01); em 18/09/2020 23:23:07, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 18/09/2020 23:25:32, Decisão interlocutória; em 18/09/2020 23:25:32, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/09/2020 00:00:00 Data final: 14/10/2020 23:59:59; em 18/09/2020 23:25:32, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/09/2020 00:00:00 Data final: 13/11/2020 23:59:59; em 19/09/2020 10:53:42, Citação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 3 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2020 00:00:00 Data final: 16/11/2020 23:59:59; em 20/09/2020 20:54:02, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 21/09/2020 17:06:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 4; em 21/09/2020 17:07:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 4; em 22/09/2020 12:46:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 7 Oficial: ALINE AURELIO MENEGARO; em 23/09/2020 13:27:07, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 23/09/2020 13:33:25, Despacho; em 23/09/2020 20:06:35, Cancelamento de Juntada (Desentranhamento) - Ref.: Doc.: ANEXOS PET 4 - Evento 1 - Distribuído por sorteio - 18/09/2020 19:29:34; em 28/09/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 5; em 29/09/2020 23:59:59, Citação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 6; em 13/11/2020 16:05:06, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 5 e 6; em 27/11/2020 13:58:11, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 7 Data do cumprimento: 26/11/2020 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2020 00:00:00 Data final: 22/01/2021 23:59:59; em 27/11/2020 13:59:21, Juntada de certidão - Refer. ao Evento: 7; em 22/01/2021 19:34:36, PROCURAÇÃO - CLESIO SALVARO (SC017020 - RICARDO REITZ BUNN); em 22/01/2021 19:38:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 17; em 02/02/2021 14:58:38, Conclusos para decisão/despacho; em 02/02/2021 15:35:02, Não Concedida a tutela provisória; em 02/02/2021 15:35:02, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 22 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2021 00:00:00 Data final: 31/03/2021 23:59:59; em 02/02/2021 15:35:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 22 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2021 00:00:00 Data final: 10/03/2021 23:59:59; em 02/02/2021 15:35:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 22 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2021 00:00:00 Data final: 31/03/2021 23:59:59; em 02/02/2021 15:43:32, Cancelada a movimentação processual - (Evento 26 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - 02/02/2021 15:35:04); em 02/02/2021 15:51:44, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 02/02/2021 19:28:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 28 Oficial: ANTONIO JOAO EMIDIO; em 12/02/2021 08:22:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 12/02/2021 23:59:59, Confirmada a citação eletrônica - Refer. aos Eventos: 23 e 24; em 24/02/2021 16:18:27, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 28 Data do cumprimento: 24/02/2021 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/02/2021 00:00:00 Data final: 17/03/2021 23:59:59; em 11/03/2021 01:08:21, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 24; em 12/03/2021 17:12:10, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50106738920218240000/TJSC; em 16/03/2021 13:36:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 25; em 16/03/2021 13:47:47, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50106738920218240000/TJSC; em 17/03/2021 16:43:13, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 32; em 31/03/2021 16:01:56, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 05/04/2021 15:33:55, Ato ordinatório praticado; em 05/04/2021 15:33:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 39 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/04/2021 00:00:00 Data final: 27/05/2021 23:59:59; em 14/04/2021 15:46:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 40; em 23/04/2021 10:08:43, PETIÇÃO; em 28/04/2021 15:58:11, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 40; em 29/04/2021 15:30:38, Conclusos para decisão/despacho; em 29/04/2021 16:47:11, Decisão interlocutória; em 29/04/2021 16:47:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 45 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da

contagem do prazo: 11/05/2021 00:00:00 Data final: 31/05/2021 23:59:59; em 29/04/2021 16:47:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 45 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/05/2021 00:00:00 Data final: 22/06/2021 23:59:59; em 29/04/2021 16:47:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 45 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/05/2021 00:00:00 Data final: 22/06/2021 23:59:59; em 08/05/2021 16:53:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 09/05/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 46 e 48; em 12/05/2021 19:34:56, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 47; em 31/05/2021 14:59:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 46; em 21/06/2021 15:54:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 48; em 22/06/2021 15:43:45, Conclusos para decisão/despacho; em 22/06/2021 16:48:36, Decisão interlocutória; em 22/06/2021 16:48:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 55 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/07/2021 00:00:00 Data final: 23/07/2021 23:59:59; em 22/06/2021 16:48:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 55 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/06/2021 00:00:00 Data final: 05/08/2021 23:59:59; em 22/06/2021 16:48:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 55 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/07/2021 00:00:00 Data final: 13/08/2021 23:59:59; em 24/06/2021 19:03:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 57; em 24/06/2021 19:03:30, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 57; em 02/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 56 e 58; em 20/07/2021 11:27:02, PETIÇÃO; em 24/07/2021 01:09:49, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 56; em 06/08/2021 19:54:24, PETIÇÃO; em 14/08/2021 01:05:33, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 58; em 16/08/2021 07:48:49, PETIÇÃO; em 16/08/2021 16:09:13, Conclusos para decisão/despacho; em 16/08/2021 16:23:23, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiências da 2ª Vara da Fazenda - 22/11/2021 14:00; em 17/08/2021 17:18:49, Decisão interlocutória; em 17/08/2021 17:18:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 69 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/08/2021 00:00:00 Data final: 20/09/2021 23:59:59; em 17/08/2021 17:18:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 69 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 17/08/2021 17:18:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 69 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/08/2021 00:00:00 Data final: 11/10/2021 23:59:59; em 25/08/2021 14:33:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 71; em 25/08/2021 14:38:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 71; em 27/08/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 70 e 72; em 31/08/2021 17:53:59, PETIÇÃO; em 02/09/2021 11:12:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 72; em 02/09/2021 14:04:48, Conclusos para decisão/despacho; em 02/09/2021 14:48:44, Decisão interlocutória; em 02/09/2021 14:48:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 79 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/09/2021 00:00:00 Data final: 04/10/2021 23:59:59; em 02/09/2021 14:48:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 79 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/09/2021 00:00:00 Data final: 26/10/2021 23:59:59; em 12/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 80 e 81; em 21/09/2021 01:11:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 70; em 22/09/2021 19:20:37, Expedição de ofício; em 23/09/2021 13:36:14, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 23/09/2021 13:43:45, Expedição de mandado - Prioridade - CUACEMAN; em 23/09/2021 13:43:46, Expedição de mandado - Prioridade - CUACEMAN; em 23/09/2021 13:43:47, Expedição de mandado - Prioridade - CUACEMAN; em 23/09/2021 15:40:13, Juntado(a); em 23/09/2021 17:35:46, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 88 Oficial: Karina Knabben Mussi; em 23/09/2021 17:37:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 86 Oficial: DEMÓSTENES GENEROSO DE SOUZA (por substituição em 11/10/2021 14:44:21); em 23/09/2021 22:26:58, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 87 Oficial: ROGERIO CASTRO DE AVILA (por substituição em 26/09/2021 19:03:02); em 28/09/2021 18:06:22, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 88 Data do cumprimento: 28/09/2021; em 04/10/2021 16:02:16, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 80; em 26/10/2021 14:20:19, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50106738920218240000/TJSC; em 26/10/2021 17:07:19, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 81; em 27/10/2021 09:45:49, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 86 Data do cumprimento: 26/10/2021; em 09/11/2021 11:03:42, PETIÇÃO; em 18/11/2021 15:21:02, PETIÇÃO; em 18/11/2021 17:23:50, Conclusos para decisão; em 18/11/2021 18:58:08, Decisão interlocutória; em 18/11/2021 18:58:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 101 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2021 00:00:00 Data final: 24/01/2022 23:59:59; em 18/11/2021 18:58:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 101 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/11/2021 00:00:00 Data final: 07/02/2022 23:59:59; em 18/11/2021 18:58:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 101 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2021 00:00:00 Data final: 14/02/2022 23:59:59; em 22/11/2021 13:02:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 103; em 22/11/2021 13:04:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 103; em 22/11/2021 13:57:26, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 87; em 22/11/2021 16:41:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 106 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2021 00:00:00 Data final: 27/01/2022 23:59:59; em 22/11/2021 16:41:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 106 (RÉU - MUNICÍPIO

DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2021 00:00:00 Data final: 17/02/2022 23:59:59; em 22/11/2021 17:00:53, Audiência de instrução e julgamento - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências da 2ª Vara da Fazenda - 22/11/2021 14:00. Refer. Evento 68; em 22/11/2021 17:01:05, Conclusos para decisão; em 22/11/2021 17:06:07, Despacho; em 22/11/2021 17:06:08, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 112 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/11/2021 00:00:00 Data final: 02/03/2022 23:59:59; em 22/11/2021 17:06:08, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 112 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 60 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/11/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 22/11/2021 17:06:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 112 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/12/2021 00:00:00 Data final: 16/02/2022 23:59:59; em 28/11/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 102 e 104; em 01/12/2021 21:03:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 115; em 02/12/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 108 e 109; em 03/12/2021 10:22:46, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 115; em 06/12/2021 14:56:58, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravado de Instrumento Número: 50106738920218240000/TJSC; em 06/12/2021 17:05:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 121; em 06/12/2021 17:06:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 121; em 09/12/2021 12:03:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 122; em 09/12/2021 12:03:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 122; em 11/12/2021 16:51:57, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 20:42:41). Refer. Evento 120; em 11/12/2021 16:51:57, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 20:42:41). Refer. Evento 121; em 11/12/2021 16:51:57, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 20:42:41). Refer. Evento 122; em 11/12/2021 16:51:57, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 20:42:41). Refer. Evento 123; em 25/01/2022 01:21:15, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 102; em 28/01/2022 01:13:57, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 108; em 14/02/2022 15:28:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 104 e 109; em 02/03/2022 17:40:24, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 113; em 20/03/2022 13:00:28, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 114; em 13/06/2022 17:04:16, Conclusos para decisão; em 13/06/2022 17:24:11, Convertido o Julgamento em Diligência; em 13/06/2022 17:24:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 139 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2022 00:00:00 Data final: 14/07/2022 23:59:59; em 13/06/2022 17:24:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 139 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/06/2022 00:00:00 Data final: 03/08/2022 23:59:59; em 13/06/2022 17:24:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 139 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2022 00:00:00 Data final: 04/08/2022 23:59:59; em 22/06/2022 13:50:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 141; em 22/06/2022 13:51:38, PARECER - Refer. ao Evento: 141; em 23/06/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 140 e 142; em 27/06/2022 16:06:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 142; em 15/07/2022 01:09:39, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 140; em 12/12/2022 16:26:30, PETIÇÃO; em 10/01/2023 18:39:17, PETIÇÃO; em 31/01/2023 17:49:01, Cancelada a movimentação processual - (Evento 148 - Conclusos para julgamento - 20/10/2022 15:13:06); em 31/07/2023 17:14:36, Conclusos para decisão; em 01/08/2023 14:06:23, Decisão interlocutória; em 01/08/2023 14:06:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 153 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/08/2023 00:00:00 Data final: 01/09/2023 23:59:59; em 01/08/2023 14:06:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 153 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2023 00:00:00 Data final: 15/09/2023 23:59:59; em 01/08/2023 14:06:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 153 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/08/2023 00:00:00 Data final: 25/09/2023 23:59:59; em 01/08/2023 14:19:42, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial; em 03/08/2023 15:19:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 155; em 03/08/2023 15:19:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 155; em 11/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 154 e 156; em 15/08/2023 09:48:39, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 156; em 31/08/2023 12:10:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 154; em 31/08/2023 16:41:19, PARECER; em 25/09/2023 13:02:30, PETIÇÃO; em 30/12/2023 03:00:09, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 12/01/2024 14:36:39, Conclusos para julgamento; em 22/01/2024 14:13:28, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 22/01/2024 14:13:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 167 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 22/01/2024 14:13:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 167 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 18/03/2024 23:59:59; em 22/01/2024 14:13:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 167 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2024 00:00:00 Data final: 18/03/2024 23:59:59; em 01/02/2024 14:15:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 169; em 01/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 168 e 170; em 23/02/2024 11:53:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 170; em 27/02/2024 01:07:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 168; em 05/03/2024 14:01:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 169; em 05/03/2024 14:05:52, Transitado em Julgado; em 05/03/2024 14:06:00, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - CUA02FP -> DCJE; em 07/03/2024 14:59:13, Custas Satisfeitas - Sem custas, despesas e conduções conforme determinação judicial presente no evento: 167. Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 07/03/2024 14:59:13,

Custas Satisfeitas - Sem custas, despesas e conduções conforme determinação judicial presente no evento: 167. Rateio de 50%. Parte: CLESIO SALVARO; em 07/03/2024 14:59:13, Custas Satisfeitas - Sem custas, despesas e conduções conforme determinação judicial presente no evento: 167. Rateio de 50%. Parte: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC; em 07/03/2024 15:00:20, Ato da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> CUA02FP; em 07/03/2024 15:45:05, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Violação dos Princípios Administrativos, Improbidade Administrativa, Ato Administrativo, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50160207720208240020

Número da Certidão: 674515

Código de Segurança: 4f8e0e34

Data de geração: 27/07/2026 10:37:26

